

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 145

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de setembro de 2014

Farmacêutico exigido em transportadoras de medicamentos

A partir de dezembro, empresas deverão ter este profissional em seus quadros

Fernanda Rodrigues

A presença de farmacêutico nos quadros das empresas transportadoras de medicamentos e insumos do gênero será obrigatória a partir de dezembro. É quando entrará em vigor a Lei nº 15.318, de 13 de junho de 2014. A proposição teve origem em projeto do deputado Ricardo Costa (PMDB).

O profissional ao qual a lei se refere deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRF-PE). A determinação se estende à matriz e às filiais das empresas instaladas no território estadual. De acordo com a justificativa do projeto de lei, a norma é necessária para garantir a integridade dos produtos durante toda a operação logística.

Segundo o texto, o transporte desse tipo de carga é uma atividade que pode provocar alterações na qualidade dos produtos, devido ao manuseio e acondicionamento inadequados. As situações mais frequentes são: calor, frio, umidade, avarias, condições ruins das estradas e transporte de cargas incom-

patíveis. “Todas essas situações podem causar alterações químicas, diminuindo a potência ou alterando a composição, além de mudanças físicas, que inviabilizam o uso do produto”, alertou o autor da iniciativa, na justificativa do projeto de lei.

O deputado Ricardo Costa lembrou a existência da Lei Federal 6.360/76, dispondo sobre a vigilância sanitária a qual ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. “Isso não impede, entretanto, que o Estado de Pernambuco estabeleça, através de lei, a exigência da presença de farmacêutico nas empresas transportadoras desses produtos. Afinal de contas, a Constituição Federal garante aos Estados a competência suplementar para legislar sobre proteção e defesa da saúde, proteção do meio ambiente e responsabilidade por dano ao consumidor”, explicou.

A preocupação da lei pernambucana é prevenir interferências externas que possam comprometer a qualidade dos medicamentos e insumos farmacêuticos. Esses riscos são imperceptíveis visual-



RINALDO MARQUES

ARQUIVO/ALEPE



CUIDADOS - Para Ricardo Costa, autor do projeto, objetivo é garantir a segurança e a integridade dos produtos transportados

mente. Apenas um profissional habilitado é capaz de reconhecê-los. Entre outras funções desse profissional, também está a roteirização de cargas especiais, expedição correta, controle de avarias, de cargas extraviadas e de pragas.

QUALIDADE - Para o presidente do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco, Bráulio Sousa, a aprovação da lei representa um avanço no transporte desse tipo de carga. “Essa nova le-

gislação reforça e deixa clara a necessidade da presença do farmacêutico prevista nas Leis Federais 5.991/1973 e 13.021/2014”, afirma.

Segundo Sousa, o trabalho desse profissional garante a manutenção dos requisitos de eficácia e segurança dos medicamentos e insumos farmacêuticos. “Ele estará sempre atento a possíveis variações de temperatura, umidade e luminosidade a que estão expostos os medicamentos, notificando sempre que ocor-

rerem alterações na qualidade dos produtos e dando destino correto aos resíduos”, avaliou.

Em caso de acidente durante o transporte, o farmacêutico é a pessoa habilitada para estabelecer o descarte adequado dos resíduos e os procedimentos necessários para a descontaminação do veículo, bem como garantir a segurança da equipe responsável pela carga, diz Ricardo Costa na justificativa do projeto que originou a lei.

Assegurar a segurança no transporte desses produtos ainda é uma forma de zelar por todo o processo de fabricação da indústria farmacêutica, que possui controle de qualidade extremamente complexo e caro. As avarias nessa etapa podem comprometer a cadeia de produção. “As perdas significam deixar de atender às necessidades de muitos pacientes e prejuízos à saúde pública”, afirmou Ricardo Costa.

PLENÁRIO

Poeta João Paraibano internado em estado grave



Durante o Pequeno Expediente, o deputado Antônio Moraes (PSDB) fez um apelo, na manhã de ontem, para que a Secretaria de Saúde do Estado atenda as necessidades do repentista João Paraibano, que está internado em estado grave no Hospital Nossa Senhora das Graças, no bairro de Boa Viagem, no Recife. O poeta, de 62 anos, foi atropelado por uma moto no início do mês de agosto em Afogados da Ingazeira, Sertão do Estado. De acordo com o parlamentar, João Paraibano precisa com urgência de uma tomografia computadorizada e o procedimento já foi autorizado para ser realizado no Hospital Agamenon Magalhães. “Entretanto as ambulâncias que são enviadas para fazer o transporte não estão em condições de atender um paciente com tamanha gravidade”, informou. Antônio Moraes ainda disse que existe uma grande cobrança no Sertão para que seja feita a transferência de João Paraibano, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o Hospital Português. “Contamos com o apoio de todos e acredito que conseguiremos salvar esse grande poeta e figura importante da cultura popular”, enfatizou.

Ordens do Dia

Octogésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 01 de setembro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2072/2014

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, no valor de um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2014

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2014

Autora: Comissão de Constituição e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Isaltino Nascimento

Obriga as operadoras de planos privados de assistência à saúde a efetuar procura por vagas nas unidades hospitalares conveniadas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Denomina de "Alcides Resteli Tedesco", a Estação Fluvial de Santana, Projeto Rios da Gente, localizada na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1946/2014

Autor: Deputado Ricardo Costa

Denomina de "Severino Queiroz", a Estação Fluvial da Torre, Projeto Rios da Gente, localizada na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2014

Discussão Única da Indicação nº 8658/2014

Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Secretário da Casa Civil no sentido de viabilizarem a reconstrução da ponte que cruza o Rio Jaguaré, constituindo importante parte do sistema viário, a partir de trecho da BR 101 Sul de acesso à cidade de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8659/2014

Autora: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja incluído o Movimento Pró-Criança na lista de entidades sem fins lucrativos que irão receber subvenções sociais do Governo do Estado, através da iniciativa prevista no Projeto

de Lei nº 1927/2014 que tramita na Assembleia Legislativa de Pernambuco e já estabelece o repasse de recursos para algumas entidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3637/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Centro de Transplantes de Fígado do Hospital Universitário Oswaldo Cruz e a Unidade de Transplante de Fígado do Hospital Jayme da Fonte, na pessoa do Dr. Cláudio Lacerda pelos 15 anos dedicados a curar e salvar vidas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3638/2014

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Gerente de Comunicação da CBTU na pessoa do Sr. Salvino Gomes e à Philips na pessoa do Sr. José Luiz Dias, pela campanha **Se liga no que não liga mais**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2014

REPUBLICADA

Nonagésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6537/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que obriga as operadoras de planos privados de assistência à saúde, a efetuar procura por vagas nas unidades hospitalares conveniadas e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6538/2014

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa que denomina de Estação Alcides Resteli Tedesco, a Estação Fluvial do Projeto Rios da Gente, localizada do Bairro de Santana, Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2072/2014

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, no valor de um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2014

Autor: Deputado Ricardo Costa

Denomina de "Fernando Lobo", o Galpão de Manutenção e Execução de Sinalização Náutica, Projeto Rios da Gente, localizado na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2014

Autor: Deputado Ricardo Costa

Denomina de "Antenor Vieira de Melo Filho", a Estação Fluvial Tacaruna, Projeto Rios da Gente, localizado na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2014

Discussão Única da Indicação nº 8660/2014

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de modificarem o itinerário da linha de ônibus Rodotur – Igarassu/Sítio Histórico para beneficiar os moradores do bairro Sítio Histórico, Loteamento Agamenon Magalhães, Cortegada e Centro do município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8661/2014

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a realização de estudos e a determinação de providências no sentido de atender o município do Bonito, com a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Discussão Única da Indicação n° 8662/2014
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular Vivo, no Distrito de Bom Jardim, antiga Rancharia no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Discussão Única da Indicação n° 8663/2014
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco no sentido de viabilizarem a ativação da Torre de Telefonia Móvel Celular Vivo, no Distrito de Nascente, no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Discussão Única da Indicação n° 8664/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de que sejam instaladas com a maior brevidade possível, pelo menos cinco leitos de UTI neonatal, na maternidade do Hospital Dom Moura no Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3639/2014
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplausos ao Delegado Marceone Ferreira Jacinto, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Delegacia de Araripina, onde internamente esta respondendo pela Regional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3640/2014
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, João Lyra Neto e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D'Almeida, como reconhecimento do trabalho social realizado e implantado no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2014

Expediente

OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 107 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2093 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, bem como a transferir os direitos possessórios, mediante cessão a título gratuito, com encargo, do imóvel que indica.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 108 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2094 que Altera a Lei nº 15.133, de 18 de outubro de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.

Às 1ª, 2ª, 3 e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 109 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2095 que Altera o código de Órgão constante da Lei nº 15.345, de 02 de julho de 2014.

Às 1ª, 2ª, 3 e 12ª Comissões.

Errata

ERRATA

Na Mensagem nº 109 com Projeto de Lei Ordinária nº 2095/2014

Onde se lê:

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Leia-se:

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 02 (dois) de setembro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 2084/2014, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Denomina Complexo Turístico Portuário Governador Eduardo Campos, o conjunto constituído pelo Porto do Recife, Terminal de Passageiros, Museu Cais do Sertão e Centro de Artesanato de Pernambuco)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 2085/2014, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina "Escola Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes", o prédio que passou a abrigar o corpo docente e discente do antigo imóvel aonde há mais de 50 anos funcionou a escola Brigadeiro Eduardo Gomes, inscrita no Ministério da Educação sob o nº 26090759)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 2086/2014, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Dispõe sobre serviço de segurança, prestada por vigilantes profissionais nas casas lotéricas e agências dos correios que funcionem como correspondentes bancários no Estado de Pernambuco)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 2087/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.249, de 28 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado do exercício de 2014, às modificações introduzidas pela Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.)
Regime de urgência
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 2088/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a revista íntima dos visitantes nos estabelecimentos prisionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 2089/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Inclui na grade curricular dos ensinos fundamental e médio das escolas pernambucanas, conteúdo relativo a "Noções de Prevenção ao Câncer".)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a divulgação da lista dos inscritos nos programas habitacionais do Estado de Pernambuco.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 2091/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 2092/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o acesso educacional às crianças e jovens órfãos.)

II)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 2083/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito "Político Governador Eduardo Campos" nas categorias da Medalha Leão do Norte)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº169/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as consequências do "Bullying"antes das sessões principais, em todos os cinemas do Estado de Pernambuco..)
- Relator: Deputado Waldemar Borges
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 189/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório contra pessoa com deficiência ou em virtude de sua orientação sexual, religião, origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.)
Relator: Deputado Daniel Coelho
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre Acessibilidade Digital aos Portadores de Deficiência Visual, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveira (Ementa: Cria o programa "Aluno Saudável Aprende Melhor", no âmbito das escolas estaduais de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado André Campos
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a iniciativa das Empresas do setor de construção civil em incentivar a alfabetização de seus trabalhadores e dá outras providências)
Relator: Deputado André Campos
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2013, de autoria do Deputado Rildo Braz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder descontos e/ou meia porção para pessoas que realizaram a cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica e dá outras providências)
Relatora: Deputada Terezinha Nunes

RECIFE, 1 DE setembro DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
 PRESIDENTE

Pareceres de Comissão

Parecer N° 6537/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2014, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga as operadoras de planos privados de assistência à saúde, a efetuar procura por vagas nas unidades hospitalares conveniadas e dá outras providências.

Art. 1º As operadoras de planos privados de assistência à saúde ficam obrigadas a efetuar procura por vagas, dentro das especialidades oferecidas, nas suas unidades hospitalares conveniadas.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante prévio procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de setembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 6538/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2014, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Estação Alcides Resteli Tedesco, a Estação Fluvial do Projeto Rios da Gente, localizada do Bairro de Santana, Município do Recife.

Art. 1º Fica denominada Estação Alcides Resteli Tedesco, o equipamento de passageiros localizado no Bairro de Santana, Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de setembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Requerimento

Requerimento N° 3636/2014

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Reunião Solene do dia 27/10, solicitada no Requerimento nº 3622/2014, seja realizada **04 de novembro de 2014**, com o objetivo de comemorar o **Dia do Aviador** e o **Dia da Força Aérea Brasileira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Soares Lyra Neto, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Major Brigadeiro do Ar Luiz Fernando Dutra Bastos, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, na Av. Armindo Moura, 500 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.130-180 e ao Comandante de Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Juniti Saito, na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 7º Andar, Brasília-DF, CEP 70.045-900.

Justificativa

No dia 23 de outubro se comemora o Dia do Aviador e o dia da Força Aérea Brasileira. Este dia foi instituído como o dia do Aviador antes mesmo do próprio nascimento da Força Aérea Brasileira. Trata-se, portanto, de uma homenagem a todos os aviadores Brasileiros, pois no dia 23 de outubro de 1906, no campo Bagatelle, na França, tendo como testemunha vasta multidão, a humanidade pode ver concretizado o sonho de voar.

Ao cultivarmos a memória de uma das nossas mais valiosas figuras históricas - Alberto Santos Dumont, um brasileiro reconhecido e condecorado em vários países, este gênio criativo passou para a história do Brasil. Anos depois, a Força Aérea Brasileira adotou também esse dia como o Dia da Força Aérea Brasileira.

Ao requerermos esse ato solene, esta Casa homenageia a Força Aérea e a todos os aviadores do Brasil pela passagem do seu dia, conscientes de que se trata de uma homenagem justa àqueles que ajudam na construção desta imensa nação. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2014.

Alberto Feitosa
Deputado

Antônio Moraes.

REPUBLICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente

Deputado André Campos
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Sebastião Oliveira Júnior
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS